



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bom



EMENDA

Assunto: EMENDA MODIFICANDO TEXTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2021 – INSTITUI O PROGRAMA ÁGUA EM DIA, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º, ficando com a seguinte descrição:

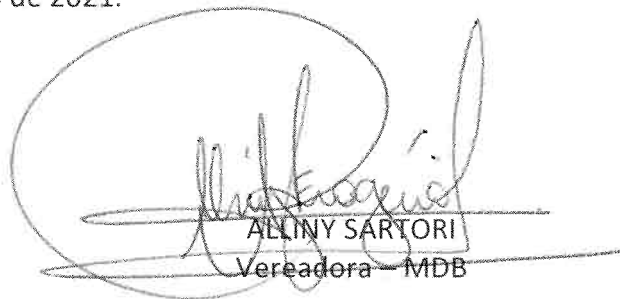
Art. 1º Fica instituído no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SP, o Programa Água em Dia, destinado a promover a regularização de créditos da Autarquia, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a créditos tributários e não tributários, em razão de fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2021, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.

2) Fica alterada a redação do Artigo 2º, ficando com a seguinte descrição:

Art. 2º O Programa Água em Dia será aplicado a qualquer contribuinte, mesmo que não esteja em dia com as suas obrigações no exercício de 2021.

Justificativa: A referida emenda alterando a data vem com o intuito de possibilitar o acesso de mais contribuintes ao Programa Água em Dia, tendo em vista a fase em que o município se encontra atualmente referente à pandemia do COVID-19.

Ibitinga, 02 de março de 2021.



ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

